

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE,
EM VIGOR A PARTIR DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustadas os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	90,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	90,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	45,00
Pai, Mãe e Sogra (o)	174,00
Particular	250,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	125,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	179,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	89,00

Alta temporada, de dezembro, janeiro, fevereiro, Carnaval e Semana Santa.

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	116,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	116,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	58,00
Pai, Mãe e Sogra (o)	217,00
Particular	312,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	156,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	224,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	112,00

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	180,00
Alta Temporada	232,00
Excursões	145,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, os valores referentes gerarão um crédito em favor do usuário para utilização no período de 01(um) ano contados da data da emissão da reserva ou guia. A devolução somente ocorrerá em casos excepcionais, quando não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.


Waltercy de Mello
Diretor Financeiro

Campinas, 09 de novembro de 2018